

DELIBERAÇÃO Nº 477/2015

CETRAM/MS DE 14 DE JULHO DE 2015.

Revogar a Deliberação nº 476/2015 do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAM- MS

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul – CETRAM/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a obrigação legal do CETRAM/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art.1º - Revogar a Deliberação nº 476/2015 do Conselho Estadual de Trânsito- CETRAM- MS de 13 de julho de 2015, tornando sem efeito;

Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAM/MS